



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 002/86

Espécie do Expediente: "Dá denominação de Dr. JOSÉ FÚLVIO AMARAL, a praça localizada no Balneário Alvorada."

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL - Ver. Honório Ovalhe

Data de entrada 03 / Março / 19 86

Protocolado sob N.º 1320/f1.24

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 10.03.86, o presente projeto foi susinado pelo proponente. E
Em 30.05.86 o presente projeto foi retirado por solicitação do proponente. PS

Arquivado



PLL 002/1986 - AUTORIA - Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017729 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D4013279C95AF3A3B7CC68E3B32F4DB



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO-DE-LEI Nº 002/86

" Dá denominação de Dr. José Fulvio Amaral, à praça localizada no Bairro Alvorada."

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Através do presente Projeto-De-Lei, prestaremos uma homenagem tremendamente merecida, a um homem que muito fez por esta terra, não só como cidadão, mas como médico e homem publico.

Nós como representantes do povo guaiibense, temos o dever de fazer alguma coisa em memória de quem dedicou sua carreira ao bem-estar dos humildes, quando falamos em sua carreira, não tratamos apenas da parte profissional, mas também Política, onde nos deixou vários ensinamentos, como exemplo cito : Através de suas idéias progressistas e populares, teve a coragem de lançar quando candidato a Prefeito desta terra, a proposta de um Governo Comunitário, aberto e democratico, proposta esta que entendo servir de base aos homens publicos do futuro e aqueles que não aceitarem a proposta por certo não terão o apoio popular.

Falo com segurança, pois participei de sua luta por dias melhores aos menos favorecidos e pela causa médica, tanto é que foi criador da UNIMED e presidente da mesma em nossa cidade. Foi diretor do Hospital Nossa Senhora do Livramento iniciando uma campanha de recuperação do mesmo, pois na oportunidade estava desativado. Como Secretário da Saúde desenvolveu um excelente trabalho de atendimento médico através do Odonto Médico nas Vilas carentes e também auxilio alimenticio e demais assistência a todos os necessitados.

Escolhi para homenagea-lo a praça de um Bairro assim como ele era, quanto ao busto que trata o Artigo 2º do referido projeto, é uma maneira de fazermos ficar na lembrança dos guaiibenses a homenagem que hora prestemos . As despesas decorrentes do referido busto

PLL 002/1986 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017729 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D4013279C95AF8A3B7CC68E3B32F4DB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Subcrevo-me,

Atenciosamente

Ver. *H. Ovalhe*

PLL 002/1986 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017729 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D4013279C95AF3A3B7CC68E3B32F4DB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 002/86

" Dá denominação de "Dr. José Fulvio Amaral, à praça localizada no Balneário Alvorada."

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba .
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

L E I :

Art.1º - A praça localizada no Balneário Alvorada, /
quarteirão cercado pela Rua : Tiradentes, Rua José de Alencar e
Rua Marechal Floriano, denominar-se-à " PRAÇA DR. JOSÉ FULVIO AMARAL."

ART.2º - A denominação deverá constar em local visível, acompanhado do busto em dimensões compatíveis com o local .

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº002/86

" Dá denominação de "Dr. José Fulvio Amaral, à praça localizada no Balneário Alvorada."

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba .

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

L E I :

Art.1º - A praça localizada no Balneário Alvorada, /
quarteirão cercado pela Rua : Tiradentes, Rua José de Alencar e
Rua Marechal Floriano, denominar-se-à " PRAÇA DR. JOSÉ FULVIO AMARAL."

ART.2º - A denominação deverá constar em local visível, acompanhado do busto em dimensões compatíveis com o local .

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Dr. José Fúlvio Amaral, nasceu em Santa Vitória do Palmar no Rio Grande do Sul, dia 08 de maio de 1941, filho do casal João Dácio Amaral e Joana Antonia Pio Amaral,

Esposa: Sonia Maria Amaral Macalão

Filhos : Guadalupe Amaral, Luzmarina Amaral e Ricardo Amaral.

Escolaridade :

1. Primário: Grupo Escolar Manoel Vicente do Amaral - 1º ano
Ginásio Escolar particular Professora Felicidade Cunha
2º ano ao admissão
2. I grau: Ginásio Estadual de Santa Vitória do Palmar
3. II grau: Colégio Estadual Júlio de Castilhos
4. Superior: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
5. Pós-Graduação : Residência Médica durante 02 anos no Serviço
Central de Cardiologia da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Outros Cursos:

1. Curso de Endocrinologia sexual feminina - Centro Acadêmico
Sarmiento Leite - data 10.05.63
2. Curso de Fisiopatologia pulmonar - Centro Acadêmico
Sarmiento Leite data 14.05.63
3. Curso de cirurgia geral especializada - Centro de Estudos do
Hospital de Pronto Socorro - Data 23.05.64
4. Curso de sinais e sintomas - AMRIGS - data: 27.06.64
5. Curso de traumatologia e Ortopedia - Centro de Estudos do
pronto Socorro Municipal- patrocínio da Secretaria
da ATN/65 - data: 07.11.64





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

6. Curso de circulação pulmonar nas cardiopatias - Sociedade de Cardiologia do RGS - data 15.09.65.
7. Curso de Fisiologia e patologia da coagulação - A.I.A.P.A. - data 17.10.76.
8. Curso de recuperação pós anestésica, terapia Intensiva e emergência Faculdade de Medicina de POA- Data : 02.06.69
9. Curso Básico de Eletrocardiografia - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - Data: 30.06.70
10. Curso sobre alimentação Parenteral Hipercalórica - Centro de Cultura do Hospital Ernesto Dornelles - Data : 15.12.72 .
11. 1º Curso Nacional de Eletrocardiografia - Fundação Universitária de Cardiologia - data : 29.09.73

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXERCIDAS :

Presidente da UNIMED CENTRO SUL - de 1977 a 1985 - Também fundador
Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Livramento
Presidente da Sociedade Beneficente Santa Ana
Responsável pelo Setor Clínica Médica - Hospital Nossa Senhora do Livramento.
Chefe do Serviço de Eletrocardiografia do Hospital N. SRª. - Livramento
Diretor Médico do Pronto Socorro Guaíba S/A LTDA.
Secretário de Saúde do Município
Membro Fundador da Associação Nacional dos Médicos Residentes - outubro de 1967 Rio de Janeiro
Delegado do Rio Grande do Sul junto ao II Congresso de Médicos Residentes
Coautor da Tese junto ao II Congresso Nacional de Médicos sobre padrões mínimos de Residência Médica
Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Livramento .



15 83 1986
05 86

Senhor Prefeito:

Tendo em vista a apresentação do projeto-de-lei nº 002/86 de autoria do Ver. Honório Ovalhe, solicitamos a V.Sª. informar a existência ou não de Lei Municipal, denominando a praça existente no bairro Alvorada, no quarteirão formado pelas ruas Tiradentes, José de Alencar e Marechal Floriano.

Certos de vossa atenção, ficaremos no aguardo de um pronunciamento.

Atenciosamente.


Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/CIDADE.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Guaíba, 30 de maio de 1986 .

Senhora Diretora

Em virtude das constantes solicitações do Ver.
Antenor Pereira, Presidente deste Poder, embora contra a minha /
vontade, solicito o arquivamento do Projeto-De-Lei 002/86, de min
ha autoria.

Certo da tradicional atenção, subscrevo-me

Cordialmente

Ver. Honório Ovalhe

Líder da Bancada do PMDB.

Ilma. Sr^a

Vera Tejada

M.D. Diretora do Poder Legislativo
Municipal .

Ciente

